

**MESTRADO EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL – polo
UFJF**

EDITAL 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE NOVAS(OS) DOCENTES

Em observância ao Regulamento Interno do Mestrado em Sociologia em Rede Nacional - Profsocio da UFJF, o polo do Profsocio da UFJF torna público o presente Edital de credenciamento de novas(os) docentes para 2025.

1. Das disposições iniciais

- 1.1. O polo do Profsocio do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) que foi criado em 2024, aprovado na instituição pela Resolução do CONSU nº 09/94 de 28 de abril de 1994, iniciando as atividades do Mestrado em março de 2024. O programa se organiza a partir de um eixo integrador, a área de concentração: ENSINO DE SOCIOLOGIA. Esse eixo integrador se desdobra em três linhas de pesquisas:
 - 1.2. Linha 1: EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE;
 - 1.3. Linha 2: PRÁTICAS DE ENSINO E CONTEÚDOS CURRICULARES;
 - 1.4. Linha 3: JUVENTUDE E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
- 1.5. O presente edital objetiva credenciar docentes no **quadro docente permanente e colaborador** no Profsocio/UFJF. Destina-se a: (i) docentes do departamento de Ciências Sociais, sem número limitado de vagas; (ii) docentes das demais unidades da UFJF e de outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Ensino Médio, sendo **até** 02 vagas destinadas à Linha de Pesquisa 1 e **até** 3 vagas destinadas às Linhas de Pesquisa 2 e 3 vagas para a Linha 3.
- 1.6. Os requerimentos de credenciamento no Profsocio serão avaliados por uma Comissão de Credenciamento Docente (CCD), interna ao Profsocio, constituída por docentes representantes de cada Linha de Pesquisa do Programa.

2. Das Inscrições

2.1. Estarão abertas, no período de **11 a 16 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o credenciamento de novas(os) docentes no Profsocio.

2.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, em: <https://forms.gle/wTGRiWAmzMd2VfAW9>

2.2. Poderão se inscrever docentes que preencham os requisitos abaixo indicados:

2.2.1. Apresentar título de Doutor(a) em Educação, Sociologia, Ciências Sociais ou em áreas afins com pesquisa e produção consolidadas no campo das Ciências Sociais;

2.2.2. Ser professora(or) efetivo(a) do Departamento de Ciências Sociais, das demais unidades da UFJF; de outras Instituições Públicas de Ensino Superior e rede de ensino básica.

2.3. A não apresentação de um dos documentos constantes do item 3 deste edital, que deverão ser anexados ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ocasionará a não homologação da inscrição.

3. Dos documentos para inscrição

3.1. Os documentos necessários à inscrição são os que seguem:

I – Diploma de Doutor(a);

II – Comprovação de vínculo institucional;

III – Anuênciia da instituição de origem, no caso de outras IES e unidades da UFJF que não seja o Departamento de Ciências Sociais;

IV – Proposta de trabalho, com no máximo 10 (dez) páginas, que contemple:

a) Autobiografia intelectual de forma articulada à Área de Concentração do Programa e à Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar;

b) Indicação da colaboração na oferta de disciplina(s) obrigatória(s) e eletiva(s) oferecidas pelo Programa;

c) Articulações com cursos de Licenciaturas, por meio de atividades e/ou projetos de ensino, extensão, com indicação de impactos na sociedade;

d) Indicação de parcerias dentro e fora da UFJF por meio de ações/projetos/experiências envolvendo articulação com outros grupos de pesquisa;

V – Currículo Lattes atualizado até a data da entrega da documentação com a produção dos últimos 05 (cinco) anos (de 2020 a 2024).

4. Da Elegibilidade:

4.1. Serão critérios de elegibilidade:

- I – Comprovação da documentação necessária à inscrição;
- II – Adequação da documentação apresentada da(o) candidata(o) às exigências deste Edital;
- III – Articulação da Proposta de Trabalho à área de concentração do programa e ao escopo da linha de pesquisa para a qual está se candidatando.

5. Da classificação de candidatas(os) externas(os) ao Departamento de Ciências Sociais

5.1. Serão critérios de classificação:

- I – Total de pontuação de produtos dos últimos 05 (cinco) anos, conforme tabelas do Anexo 1);
- II – Concentração de pontuação nos últimos anos do quinquênio avaliado;
- III – Priorização de vínculo institucional com a UFJF.

6. Do cronograma

	Publicação do Edital de Credenciamento
11 a 16/02/2025	Inscrições
18/02/2025	Publicação da homologação das inscrições
19/02/2025	Período recurso referente ao resultado da homologação das inscrições
20/02/2025	Publicação do resultado final da homologação das inscrições
25/02/2025	Publicação do resultado da análise das candidaturas
26/02/2025	Período Recursal referente ao resultado da análise
28/02/2025	Publicação do Resultado do Recurso
06/03/2025	Publicação do resultado final do credenciamento
11/03/2025	Reunião das pessoas aprovadas com a coordenação do Profsocio (às 14 horas)

7. Das disposições gerais:

- 7.1. A não observância de qualquer dos itens deste Edital implicará o indeferimento da inscrição da(o) candidata(o).
- 7.2. A publicação dos resultados seguirá o cronograma estabelecido no item 6 deste Edital e se dará na página do PPGE (<https://www2.ufjf.br/profsocioufjf/>), após às 18 horas.
- 7.3. A interposição de recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma, deverá ser realizada por meio de envio de mensagem à Comissão de Credenciamento Docente, através do email: profsocioufjf@gmail.com.br (em assunto, colocar INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL 01/2025).
- 7.4. A Comissão de Credenciamento Docente é instância consultiva e deliberativa para este fim.
- 7.5. Solicitação de informações ou dúvidas encaminhar mensagem para o e-mail da Comissão de Credenciamento Docente: profsocioufjf@gmail.com.br
- 7.6. O Profsocio não se compromete a preencher todas as vagas deste Edital.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento Docente.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Rogéria Martins
Coordenadora
Profsocio/UFJF

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE NOVAS(OS) DOCENTES 2025**

ANEXO 1

TABELAS DE PONTUAÇÃO DE PRODUTOS

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulos de livros	60
Verbetes	30